

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Medicilândia Prefeitura Municipal de Medicilândia Pregão Eletrônico - 022/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/06/2021 16:24	24/06/2021 09:00	02/07/2021 09:00	07/07/2021 09:00	07/07/2021 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	TRATOR AGRICOLA DE PNEU	176.500,00	2	-	UN	Homologado
0002	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA A800R AI 990R	30.747,00	1	-	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/06/2021	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 022-2021 - TRATOR CONVÊNIO Nº 901267.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/07/2021 - 09:31	Negociação aberta para o processo 022/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2021 - 09:31	Negociação aberta para o processo 022/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2021 - 09:33	Negociação aberta para o processo 022/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2021 - 09:33	Negociação aberta para o processo 022/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2021 - 09:34	Documentos solicitados para o processo 022/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2021 - 09:34	Envio de Propostas Readequadas 022/2021	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2021 às 11:35.
07/07/2021 - 09:34	Documentos solicitados para o processo 022/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2021 - 09:35	Envio de Propostas Readequadas 022/2021	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2021 às 11:35.
07/07/2021 - 09:36	Mensagem para negociação no processo 022/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2021 - 11:43	Documentos solicitados para o processo 022/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 022/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2021 - 11:44	Envio de Propostas Readequadas 022/2021	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2021 às 14:44.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	TRATOR AGRICOLA DE PNEU	N. R. DA SILVA - EIRELI	LS TRACTOR	LS TRACTOR	161.900,00	2	323.800,00
0002	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA A800R AI 990R	N. R. DA SILVA - EIRELI	PDLS	PDLS	30.647,00	1	30.647,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - TRATOR AGRICOLA DE PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	29.889.808/0001-53	06/07/2021 - 18:29:37	LS TRACTOR U80 13 PLAT.	LS TRACTOR	2	170.000,00	340.000,00	Sim
N. R. DA SILVA - EIRELI	15.837.895/0001-90	06/07/2021 - 20:40:00	LS TRACTOR	LS TRACTOR	2	189.166,00	378.332,00	Sim

0002 - PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA A800R AI 990R

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
AGROPRA TA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	06/07/2021 - 11:28:37	pdal force 100 + lamina 2,40	ALMEIDA	1	88.000,00	88.000,00	Sim
N. R. DA SILVA - EIRELI	15.837.895/0001-90	06/07/2021 - 20:40:27	PDLS	PDLS	1	49.000,00	49.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	06/07/2021 - 20:44:48	PCA600	TATU	1	100.000,00	100.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AGROPRA TA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	60 dias
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	120 dias
MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	29.889.808/0001-53	90 dias
N. R. DA SILVA - EIRELI	15.837.895/0001-90	60 dias

Lances Enviados

0001 - TRATOR AGRICOLA DE PNEU

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2021 - 18:29:37	170.000,00 (proposta)	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25

06/07/2021 - 20:40:00	189.166,00 (proposta)	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:13:00	169.900,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:13:23	168.000,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:13:58	167.900,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:14:09	167.800,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:14:16	167.600,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:14:36	167.500,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:15:19	167.400,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:15:36	167.000,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:16:10	166.900,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido

07/07/2021 - 09:16:24	166.800,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:16:33	166.700,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:16:48	166.600,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:17:27	166.500,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:17:48	166.000,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:19:20	165.900,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:19:37	165.800,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:19:52	165.700,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido

07/07/2021 - 09:20:15	165.600,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:20:27	165.500,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:20:50	165.400,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:20:57	165.300,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:21:15	165.200,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:21:28	165.100,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:21:52	165.000,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:21:58	164.900,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido

07/07/2021 - 09:22:27	164.800,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:22:38	164.700,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:22:49	164.600,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:23:02	164.500,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:23:30	164.300,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:23:43	164.200,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:24:08	164.000,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:24:26	163.900,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido

07/07/2021 - 09:24:46	163.800,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:25:24	163.700,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:25:47	163.000,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:26:01	162.900,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:26:32	162.000,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25
07/07/2021 - 09:27:38	161.900,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:28:00	160.000,00	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros. 07/07/2021 11:41:25

0002 - PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA A800R AI 990R

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

06/07/2021 - 11:28:37	88.000,00 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
06/07/2021 - 20:40:27	49.000,00 (proposta)	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
06/07/2021 - 20:44:48	100.000,00 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:05:04	87.786,34	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:14:20	48.900,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:14:36	48.800,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:14:52	48.700,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:15:05	48.600,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:15:20	48.500,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:15:36	48.000,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:15:51	47.900,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:16:05	47.500,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:16:21	47.400,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:16:27	47.000,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:16:43	46.900,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:17:21	46.500,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:17:38	46.400,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:18:03	46.300,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:18:20	46.200,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:18:35	46.000,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:18:50	45.900,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
07/07/2021 - 09:19:15	42.000,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido
07/07/2021 - 09:34:00	30.647,00	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/07/2021 - 09:42:31	29.889.808/0001-53 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	PROPOSTA MOR ATUALIZADA E FICHA.pdf
0001	07/07/2021 - 11:48:20	15.837.895/0001-90 - N. R. DA SILVA - EIRELI	PROPOSTA FINAL (3).pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:26	Nilson Rosa da Silva	1	1	06/07/2021	-	RG
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:27	Nilson Rosa da Silva	1	-	-	-	CPE

N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:27	Nilson Rosa da Silva	1	1	06/07/2021	-	CNPJ
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:27	Nilson Rosa da Silva	1	1	06/07/2021	27/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:28	Nilson Rosa da Silva	1	1	06/07/2021	19/07/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:28	Nilson Rosa da Silva	1	1	06/07/2021	27/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:28	Nilson Rosa da Silva	1	1	06/07/2021	27/07/2021	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:29	Nilson Rosa da Silva	-	-	06/07/2021	-	Contrato Social
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:29	Nilson Rosa da Silva	-	1	28/07/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:30	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	15/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:30	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	15/07/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:30	Nilson Rosa da Silva	-	-	-	-	Balanço Patrimonial
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:36	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	-	Ficha de Inscrição Cadastral - FIC
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:36	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	29/07/2021	Licença de Funcionamento emitida pela sede da licitante
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:37	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	30/07/2021	Certidão específica, emitida pela junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:37	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	20/07/2021	CRC - Certidão de Registro Cadastral
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:37	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	27/07/2021	Atestado de Adimplência
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:37	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	06/07/2021	Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:37	Nilson Rosa da Silva	-	1	06/07/2021	30/07/2021	Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária
N. R. DA SILVA - EIRELI	06/07/2021 - 20:39	Nilson Rosa da Silva	-	-	-	-	Outros documentos

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/07/2021 - 12:22	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/07/2021 - 09:01:52	Pregoeiro	Bom dia! Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Perdão pela demora. Estamos com problema com a internet, mas vamos prosseguir.
07/07/2021 - 09:01:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/07/2021 - 09:04:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/07/2021 - 09:04:17	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/07/2021 - 09:04:17	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/07/2021 - 09:04:17	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/07/2021 - 09:04:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/07/2021 - 09:04:29	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/07/2021 - 09:04:30	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/07/2021 - 09:04:30	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/07/2021 - 09:21:16	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/07/2021 - 09:30:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.

07/07/2021 - 09:31:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 160.000,00.
07/07/2021 - 09:31:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante N. R. DA SILVA - EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 42.000,00.
07/07/2021 - 09:33:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:00 do dia 07/07/2021.
07/07/2021 - 09:33:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:00 do dia 07/07/2021.
07/07/2021 - 09:33:16	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, os licitantes vencedores tem proposta menor para os itens licitados?
07/07/2021 - 09:34:00	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 30.647,00.
07/07/2021 - 09:34:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 07/07/2021.
07/07/2021 - 09:34:25	Sistema	Motivo: Solicito a proposta reajustada da licitante vencedora dos itens licitados no prazo de 02(duas) horas, de acordo com o item 10.1 e subitem 10.1.1. do edital.
07/07/2021 - 09:34:40	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2021 às 11:35.
07/07/2021 - 09:34:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 07/07/2021.
07/07/2021 - 09:34:53	Sistema	Motivo: Solicito a proposta reajustada da licitante vencedora dos itens licitados no prazo de 02(duas) horas, de acordo com o item 10.1 e subitem 10.1.1. do edital.
07/07/2021 - 09:35:05	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2021 às 11:35.
07/07/2021 - 09:36:39	F. MOR COMERCIO DE M...	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro devido a alta do mercado estamos no nosso menor valor, infelizmente não conseguimos efetuar reduções
07/07/2021 - 09:42:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/07/2021 - 09:45:09	Sistema	O fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
07/07/2021 - 09:45:58	Sistema	O fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
07/07/2021 - 10:04:04	Sistema	O fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
07/07/2021 - 11:40:24	Pregoeiro	Prezados, após finalizar o prazo para anexar os documentos, vamos para para a informação quanto à aceitabilidade da proposta readequada, e os dos documentos de Habilitação.
07/07/2021 - 11:41:25	Sistema	O fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI foi inabilitado no processo.
07/07/2021 - 11:41:25	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a... (CONTINUA)
07/07/2021 - 11:41:25	Sistema	(CONT. 1) relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros.
07/07/2021 - 11:41:25	Sistema	O fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/07/2021 - 11:41:25	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO NEGATIVA E A RELAÇÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS, EMITIDA PELO SITE DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; 8.10.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; 8.11.1.a) o(s) atestado(s) ou declaração(s) deverão, obrigatoriamente, possuir a... (CONTINUA)
07/07/2021 - 11:41:25	Sistema	(CONT. 1) relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA CERTIFICADA DIGITALMENTE (ENTRE AS PARTES); 8.12.4. Auto de vistoria do Corpo de bombeiros.
07/07/2021 - 11:41:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante N. R. DA SILVA - EIRELI com valor unitário de R\$ 161.900,00.
07/07/2021 - 11:43:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:44 do dia 07/07/2021.
07/07/2021 - 11:43:54	Sistema	Motivo: Solicito a proposta reajustada da licitante remanescente do item licitado no prazo de 02(duas) horas, de acordo com o item 9.1 e subitem 9.1.1. do edital
07/07/2021 - 11:44:13	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2021 às 14:44.
07/07/2021 - 11:48:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/07/2021 - 11:48:24	Sistema	O fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
07/07/2021 - 11:51	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI.
07/07/2021 - 11:51	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI.
07/07/2021 - 11:51:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
07/07/2021 - 11:51:32	Sistema	Motivo: Já enviado o documento solicitado.
07/07/2021 - 11:51:43	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor N. R. DA SILVA - EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
07/07/2021 - 11:51:43	Sistema	Motivo: Já enviado o documento solicitado.

07/07/2021 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2021 às 12:22.
07/07/2021 - 11:54:00	Pregoeiro	Boa tarde! Se algum licitante tiver intenção de apresenta recurso, o prazo de 30 minutos está aberto, devendo o interessado motivadamente se manifestar, sub pena de preclusão do direito recursal.
07/07/2021 - 12:23:45	Pregoeiro	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
07/07/2021 - 12:24:21	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/07/2021 - 12:24:26	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
07/07/2021 - 12:24:26	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
09/07/2021 - 08:14:29	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Julio Cesar do Egito.
09/07/2021 - 08:14:29	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Julio Cesar do Egito.

Esta ata foi gerada em 14/07/2021 às 13:03.

Ozimar Martins Palheta

Pregoeiro(a)

Clebson Batista Silva da Costa

Apoio